

Articulando os espaços privado e público: gênero e famílias monoparentais femininas

Juliana Przybysz

Joseli Maria Silva

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Resumo: Esta pesquisa visa compreender a dimensão socioespacial da reorganização das famílias de baixa renda após a dissolução conjugal em Ponta Grossa – PR. Esta prioriza a análise das famílias monoparentais femininas de baixa renda com filhos entre 0 e 14 anos, na área urbana. Para cumprir as metas de trabalho foram investigados os arquivos da 2ª vara de família, a partir de processos de Divórcio, Separação e Alimentos entre o período 2003 a 2007. Como resultados da pesquisa foram evidenciados que o acesso à justiça pelas mulheres de baixa renda é limitado e há incompatibilidades entre dinâmicas sociais e políticas de Estado e as demandas da sociedade contemporânea, bem como o desamparo relacionado à infância pobre.

Palavras-chave: Gênero, Famílias Monoparentais Femininas e Espaço urbano.

Introdução

O trabalho tem como objetivo central construir a inteligibilidade da dimensão socioespacial da re-organização das famílias de baixa renda após a dissolução conjugal em Ponta Grossa - PR. O interesse por tal temática está vinculado à construção de abordagens de gênero na geografia brasileira, que ainda é incipiente. Embora a família esteja tradicionalmente vinculada ao espaço privado, ela também possui uma vinculação ao espaço público, dada sua regulação pelo Estado e suas implicações sociais no âmbito da cidade.

As transformações dos arranjos familiares têm sido um fato social que implica re-configurações de papéis tradicionalmente vividos por homens e mulheres, como a figura masculina associada à função de provedor e a feminina à reprodução social. Estes papéis levam a vinculações diretas aos espaços público e privado. Contudo, a crescente dissolução conjugal tem colocado os papéis tradicionais em cheque e também re-organizado as espacialidades.

As dissoluções conjugais têm trazido consequências diferentes para homens e mulheres, notadamente no que diz respeito à guarda dos filhos que é majoritariamente feminina. Se toda e qualquer existência é espacial, pode-se dizer que a transformação da família após a dissolução conjugal, que atribui novos papéis sociais aos cônjuges, implica em novas espacialidades a serem vivenciadas por cada um dos elementos da família.

Nesse sentido, este trabalho investiga os processos de dissolução conjugal e a instituição de novos papéis sociais entre homens e mulheres e suas espacialidades. Para atingir o objetivo proposto, as fontes utilizadas foram os processos da 2ª Vara de Família em Ponta Grossa - PR, nas categorias de Separação, Divórcio e Alimentos, no período de 2003 a 2007. O recorte temporal estabelecido deve-se à instituição da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o artigo nº 2044, quando o Novo Código Civil brasileiro entra em vigor um ano após sua publicação e estabelece novas regras conjugais e obrigações familiares.

Do total de dois mil oitocentos e cinquenta e quatro processos, presentes na 2ª Vara de Família em Ponta Grossa-PR, nas categorias de Separação, Divórcio e Alimentos, no período de 2003 à 2007, foram selecionados quinhentos e vinte e dois processos, relativos ao recorte social desejado, ou seja, famílias com rendimento de zero a dois salários mínimos e com filhos de zero a doze anos. Assim, foram obtidos cento e quarenta e cinco processos de Separação, oitenta processos de Divórcio e duzentos e noventa e sete processos de alimentos no período em questão.

Dividimos a reflexão relacionada a este conjunto de processos em duas seções. Na primeira seção realizamos uma discussão que articula os conceitos de espaço, gênero e família monoparental, a partir das dinâmicas familiares contemporâneas. Na segunda seção, são examinados os processos de vinculação entre espaço público e privado na instituição das famílias monoparentais femininas, após o processo de dissolução conjugal.

Espaço, Gênero e Dinâmicas Familiares Contemporâneas.

Na sua discussão relacionada ao espaço urbano, Corrêa (2003) afirma que o espaço coloca-se como reflexo e condição das relações sociais de produção e de reprodução social, envolvendo várias escalas de análise desde o global ao local como argumenta Souza (2006). Nesse sentido, a escala do espaço privado associado à reprodução familiar está articulada às demais escalas espaciais sendo, portanto, tema geográfico. A organização familiar tem sido elemento de preocupação de diversas áreas do conhecimento científico, mas no campo da Geografia o tema não foi alvo de interesse por parte dos geógrafos(as). A família é uma forma de organização social que apresenta movimento no tempo e no espaço. Assim, compreender as dinâmicas de organizações familiares contemporâneas é um caminho de compreensão da estrutura das cidades e da sociedade urbana.

Os papéis sociais de gênero são regulados pela norma jurídica do Estado. Entretanto, a sociedade apresenta diversas formas de organizações familiares e a família nuclear, composta de um casal heterossexual e filhos, regulamentada pelo matrimônio civil tem sido cada vez mais tensionada pelas dissoluções conjugais e pela formação de novas estruturas familiares, que não comportam o modelo ideal instituído pela sociedade burguesa ocidental. Esse movimento social de re-estruturação familiar não é acompanhado de forma simultânea pelo Estado, havendo uma pressão social para a instituição de novas normas reguladoras.

Na família idealizada pela sociedade ocidental os papéis sociais entre homens e mulheres possuem uma clara divisão sexual que extrapola as dimensões do espaço privado. A figura masculina é o provedor da família e seu suporte moral, como afirma Sarti (2007). Esta função familiar no espaço privado leva a figura masculina a vivenciar de forma simultânea o espaço público, através do mercado de trabalho formal. O papel feminino está mais ligado aos aspectos de reprodução social como o cuidado com a alimentação, educação, afazeres domésticos, por mais que a mulher tenha adquirido outros papéis como trabalhadora. Nesse sentido, a vivência do espaço privado é mais forte no exercício da feminilidade e por consequência, da maternagem.

Mesmo que as mulheres tenham conquistado maior escolaridade nas últimas três décadas, Juliano (2003, p. 48) afirma que

los datos sobre a escolarización femenina, analizados en el primer punto, son una muestra elocuente del interés de todas las mujeres (en los diversos países y a través de todas las clases sociales) por mejorar su posición social a través de esfuerzos de capacitación. Si tenemos en cuenta que en la mayor parte de los sitios la división sexual del trabajo, que asigna a las mujeres el peso total de las tareas domésticas y reproductivas, se mantiene incólume, podemos ver que este esfuerzo por estudiar y por trabajar en tareas remuneradas se une a sus tareas tradicionales e implica un recargo importante de esfuerzo y tiempo¹.

¹ dados sobre a educação feminina, analisado no primeiro ponto, são um indício claro do interesse de todas as mulheres (em vários países e em todas as classes sociais) para melhorar sua posição social, através de esforços de treinamento. Se considerarmos que na maioria dos sites a divisão sexual do

Além disso, Juliano (1992, p. 164) critica a pequena valorização destes tipos de tarefas femininas pela sociedade nas seguintes palavras: “no es, entonces, que las mujeres hagamos cosas poco importantes, sino que formamos parte de una sociedad que cataloga como poco importante cualquier cosa que hagan las mujeres”².

A geógrafa Linda McDowell (2000) argumenta que as dicotomias entre o espaço privado e o espaço público não são sustentadas quando se observa as relações de divisão do trabalho sexual e suas implicações entre os dois pólos desta pseudo-divisão. A vivência dos papéis de gênero implica necessariamente em espacialidades. Se os papéis são diferentes, é óbvio que as espacialidades também se diferenciam.

Os papéis sociais de gênero masculino e feminino no âmbito do espaço privado possuem profunda relação com o espaço público. Além disso, os papéis femininos e masculinos vividos nas famílias estão também são atravessados transversalmente por posições de classe, etnia, religião, sexualidade, etc.

No âmbito deste estudo, as famílias de baixa renda apresentam configurações e papéis sociais específicos já estudados por outros pesquisadores na cidade de Ponta Grossa. Prochner (2005) ao estudar a demanda habitacional realizada por mulheres chefes de família, detectou que os ideais de gênero são reproduzidos pelas mulheres que entendem como masculina a função de provimento das condições econômicas da família e como feminina o cuidado com a casa e a família.

Este ideal encontrado por Prochner (2005) possui uma lógica de organização social capaz de manter o núcleo familiar estruturado em uma organização espacial de cidade que separa as periferias residenciais pobres das áreas de trabalho. A estrutura urbana sob a lógica funcional implica grandes deslocamentos e dificulta o desempenho das mulheres nas atividades produtivas. Assim, a estrutura familiar empobrecida, constituída por uma precariedade de serviços educacionais, mantém uma divisão sexual do trabalho em que as mulheres vivenciam as atividades de reprodução social a fim de suprir na família as precariedades do serviço público.

Ornat e Silva (2007) explorando os papéis de gênero em famílias de baixa renda e os diferenciais de acessibilidade aos bens e serviços urbanos, detectam que tanto homens quanto mulheres tinham seus perfis de deslocamento cotidiano intra-urbano sendo influenciados pelos papéis de gênero contratado nos grupos de vivência. As mulheres tinham uma intensidade de deslocamento inferior a dos homens, assim como um raio de deslocamento menor. De forma distinta, os homens deslocavam-se a maiores distâncias, com uma intensidade maior. Estes deslocamentos estavam relacionados aos papéis atribuídos às mulheres, como fazer compras, pagar contas, levar filhos a escola e ao médico, e aos homens, relacionado a reprodução econômica do lar. Resultados semelhantes foram encontrados por Muñoz e Gigante (2007) na Espanha.

trabalho, que atribui às mulheres o peso total das tarefas domésticas e reprodutiva, permanece intacta, podemos ver que esse esforço para estudar e trabalhar no trabalho remunerado liga-se às suas funções tradicionais e implica uma carga significativa de tempo e esforço.

² "Não é, então, que as mulheres fazem as coisas sem importância, mas somos parte de uma empresa que cataloga como insignificante tudo o que fazem as mulheres".

No processo de dissolução conjugal, a organização da família de baixa renda, com sua espacialidade e acessibilidade correspondente, é profundamente afetada. A nova situação implica um processo de re-arranjo familiar que coloca a figura feminina frente a desafios que envolvem ambas as escalas espaciais: pública e privada, relacionada a manutenção econômica do lar.

A vivência feminina no espaço privado, seus antigos papéis e funções familiares são desestabilizados frente ao processo de separação. Em função da concepção social da maternagem, os filhos acabam por ficar sob a guarda da figura feminina. Badinter (1985) alerta para a construção social do amor materno e argumenta que a maternidade é um fato biológico, mas o exercício da maternagem é um dado social, construído temporalmente e espacialmente. A figura materna é ainda concebida como a ideal no cuidado e educação dos filhos que serão os cidadãos de nossa sociedade.

O peso da maternagem associado ao pequeno preparo das mulheres de baixa renda para o enfrentamento das atividades no espaço público, desencadeia um processo crescente de empobrecimento das famílias chefiadas por mulheres, como já tratado em outros momentos por Silva (2007a e 2007b). Segundo a autora, a falta do cônjuge para suprir as necessidades econômicas ativam processos em cadeia. Um destes processos é que com a diminuição do rendimento familiar, os filhos são obrigados, nos termos de uma escolha constrangida, a buscar contribuir com as despesas do lar. Isso acaba por abortar suas possibilidades de estudo e ascensão social, criando um ciclo de reprodução ampliada da pobreza urbana, quando se considera uma nova geração.

Nesse sentido, as relações de gênero que estruturam as organizações familiares implicam na organização do espaço urbano. Por outro lado, a estrutura urbana das cidades, profundamente desigual em termos de distribuição de serviços e infra-estrutura, também marcam as relações de gênero e os padrões de estrutura familiar. Os processos de dissolução conjugal em famílias de média e alta renda, vivendo em áreas bem equipadas provoca consequências muito distintas do que aquelas verificadas nas famílias de baixa renda.

Assim quando os laços conjugais enfraquecem, culminando em separações, os filhos gerados pelo casal, em geral, ficam sob tutela feminina. Nos espaços de periferia, as dissoluções conjugais geram fortes impactos na vida das mulheres e de seus filhos, pois no processo de re-estruturação familiar, as dificuldades econômicas são agravadas e as mulheres enfrentam a situação de chefia familiar, sem ter tido uma formação cultural para o exercício desse papel. Em geral, além de continuarem com o papel de cuidados com a família, agregam o papel de responsáveis pelo sustento econômico.

A mediação dos papéis de homens e mulheres com relação às responsabilidades em torno dos filhos após a dissolução conjugal é realizada pelo Estado que tem evidenciado seu fraco papel em promover uma situação de proteção da infância. Em geral, os problemas de família envolvem a noção do espaço privado que é negligenciado enquanto um importante elemento na estruturação das relações sociais urbanas e, portanto, é um problema de toda a sociedade e não apenas um fator de ordem privada.

O papel de sustento econômico da família tem submetido as mulheres à exaustivas jornadas de trabalho fora de casa, impossibilitando-as ao cumprimento do papel anteriormente exercido quanto ao cuidado e proteção aos filhos. Uma das consequências sociais mais importantes têm sido o abandono da infância nas ruas das

periferias pobres que envolve fatores vinculados aos espaços público e privado simultaneamente.

O Estado tem sido a arena de discussão das condutas e responsabilidades sociais entre os cônjuges no processo de dissolução conjugal e na maior parte dos casos é a figura feminina que recorre à esfera pública para garantir a sobrevivência familiar. Contudo, as instituições judiciais tem evidenciado sua enorme deficiência no trato com os problemas enfrentados pelas famílias de baixa renda, no processo de dissolução conjugal. A penalização tem recaído, sobretudo, sobre as mulheres e as crianças.

O acesso aos serviços jurídicos nos processos de dissolução conjugal de famílias de baixa renda é um processo complicado, já que os serviços de advogados e de custas, que são as despesas dos processos judiciais, dificilmente são suportados por este perfil familiar. Em geral, a justiça gratuita, à qual recorrem os casais de baixo rendimento, é garantida pela lei nº. 1060/50 oferecendo-a através de órgãos como faculdades ou o próprio Ministério Público. As defensorias públicas são regulamentadas através da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, devendo estas, prestar assistência jurídica gratuita, incluindo-se os cartórios judiciais e extrajudiciais. Mesmo assim, esse conjunto de leis não garante o acesso da população às defensorias públicas conforme afirma Nóbrega (2003). Segundo o autor, “as Defensorias Públicas não dispõem de meios mínimos para atuar e, em boa parte dos municípios brasileiros sequer tem notícia de que esteja disponível serviço de tamanha importância para o indivíduo” (2003, p. 5).

Assim, o espaço privado e o público estão profundamente articulados, envolvendo uma ação estatal que deve privilegiar a complexidade de relações vivenciadas pelas famílias de baixa renda, que enfrentam os processos de dissolução conjugal e a reconfiguração de papéis sociais que envolvem as relações de gênero.

A Instituição das Famílias Monoparentais Femininas, Justiça e Novas Espacialidades

A população brasileira em geral teve um aumento de 2,7%, entre os anos de 2003 e 2007, enquanto que o número de separações no período de 2003 e 2006, foi de 2,8%. Nesse sentido ao mesmo tempo que se dá o aumento da população aumenta também os casamentos e dissoluções conjugais, demonstrando que a instituição do matrimônio não apresenta mais a mesma estabilidade de décadas atrás. Ponta Grossa acompanha a tendência nacional e estadual, já que o total de casamentos verificados no período de 2003 a 2006 foi de mil setecentos e trinta e três casamentos. O total de separações foi de oitocentos e quinze e de divórcios de um mil duzentos e setenta e três.

As mulheres são as que mais requerem os processos de dissolução conjugal, como argumenta Juliano (2003, p.47) a partir da realidade espanhola, “la circunstancia de que la mayoría de los divorcios son solicitados por mujeres, nos hablan de personas que no se resignan a una convivencia insatisfactoria y que afrontan la posibilidad de represalias con tal de verse libres”³. Evidenciamos no Brasil, através da tabela 1, o mesmo fato evidenciado pela autora na Espanha. Somamos a isso o fato de que no Brasil, são as

³ "O fato da maioria dos divórcios serem procurados pelas mulheres, falamos de pessoas que não estão resignados a uma vida satisfatória e enfrentam a possibilidade de retaliação por que, para ser livre."

mulheres que detêm a guarda dos filhos. Mesmo sabendo que após a dissolução conjugal a situação econômica familiar acaba se agravando, elas tomam a iniciativa do processo judicial.

Tabela 1 - Separação e Divórcio, sobre autor da ação, guarda dos filhos e média de idade das partes na data da sentença em Ponta Grossa entre 2003 e 2006.

Cônjuge	Autor da requisição de dissolução conjugal	Guarda dos Filhos	Média de idade dos cônjuges
Varão	180	84	30-34 anos
Varoa	292	861	30-34 anos

Fonte: IBGE 2003 a 2007.

Organização própria.

Os processos de separações judiciais são relativos à primeira união dos cônjuges, em 98% dos casos, envolvem apenas um filho e com idade entre zero e doze anos. Os processos de divórcios estão relacionados com o envolvimento de filhos de idades maiores, já que as ações de divórcio ocorrem depois de, no mínimo, dois anos de separação judicial.

O fato é que a dissolução conjugal na família de baixa renda implica em dividir escassos recursos para a manutenção de duas residências e em geral, a saída do cônjuge gera o abandono econômico da família, como pode ser visto no trecho retirado do processo X⁴/2007 da Segunda Vara de Família do Fórum da Comarca de Ponta Grossa:

Desde que o requerido assim se afastou do lar por espontânea vontade dele mesmo, ficou patente que o mesmo em conversa com a autora, veio a dizer que não ajudaria a mesma em nada, o que em definitivo terminou assim por fazer, ou seja, desde que assim o fez, abandonou de imediato a sua família, literalmente, sem sequer ajudar materialmente, bem como também de sua figura paterna. A autora não trabalha fora, cuida da casa e dos filhos. O réu trabalhava até o início deste ano como operador de serra, auferindo rendimentos no valor de um salário mínimo. (Trecho retirado do processo de Separação X/2007)

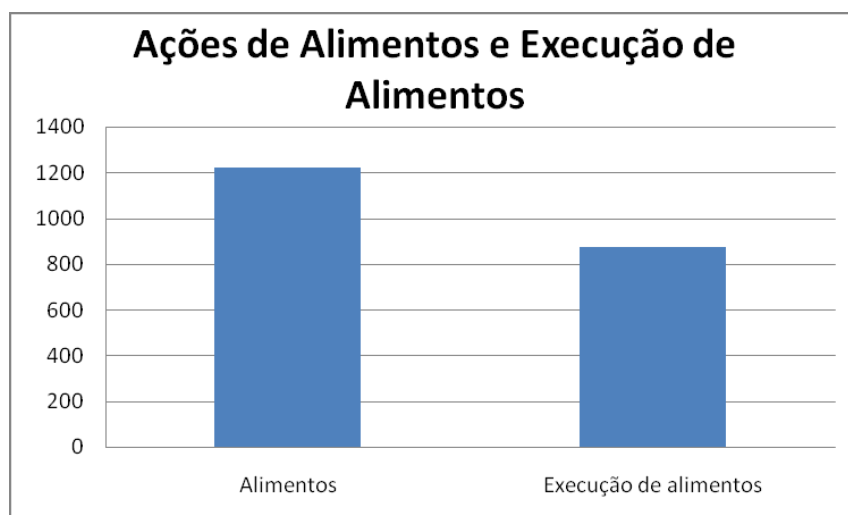
Mesmo depois da dissolução do casamento os filhos gerados continuam a formar responsabilidades para ambos os pais, agora separados. Essa responsabilidade conjunta é de difícil negociação e as conseqüências para os filhos são inevitáveis. Em geral, a pessoa que deixa o núcleo familiar é a figura paterna, já que em 96,3% dos casos

⁴ Os números dos processos foram retirados para preservar as fontes.

estudados a guarda fica com a genitora. O afastamento da figura paterna da residência familiar influencia na vivência cotidiana das demandas dos filhos o que alivia a pressão psicológica e relaxa as ações de provimento.

Notavelmente a modalidade mais expressiva de ações judiciais gira em torno de “Alimentos”, pois as ações de Separação e Divórcio compõem um conjunto menor de processos pesquisados. Em geral, as pessoas de baixa renda não recorrem à justiça com grande frequência para realizar os processos de separação e divórcio. Esses dados levam à hipótese que a União Estável é uma modalidade de relacionamento conjugal bastante comum entre casais de baixa renda. Em 74% das ações de Alimentos as mulheres figuram com o estado civil de solteiras e a única forma de conquistar os direitos relativos aos filhos gerados nos relacionamentos maritais é majoritariamente por este perfil de ação judicial.

As ações de alimentos são realizadas para a garantia de sobrevivência de filhos, mas podem ser extensivas às ex-mulheres no caso de incapacidade de sustento. Mesmo que haja a estipulação da obrigatoriedade do pagamento de pensões alimentícias e que a legislação seja rigorosa nesse sentido, verificou-se enorme inadimplência, comprovada pelos processos de “Execução de Alimentos”. No período estudado houve mil duzentos e vinte e um processos de Alimentos, dos quais foram geradas oitocentas e setenta e cinco “Ações de Execuções de Alimentos”. Ou seja, os pais haviam deixado de cumprir suas obrigações de suporte financeiro em oitocentos e setenta e cinco casos dos mil duzentos e vinte e um processos. Para cada processo de alimentos, há 0,72 “Execuções de Alimentos”, como pode ser evidenciado no gráfico 1 que segue.



Fonte: 2ª Vara de Família

Organização própria

Os dados evidenciam que em 71% dos Processos de Alimentos que entraram na 2ª Vara de Família do Fórum da Comarca de Ponta Grossa nos cinco anos considerados o acordo não foi cumprido por parte do pai responsável. Mesmo que o art. 733 do Código de Processo Civil permita a prisão quando não há o pagamento da pensão alimentícia às crianças, há que se considerar o fato de que, mesmo que o devedor cumpra a pena de

reclusão de no máximo noventa dias e não pague o que é devido, a situação da criança e suas necessidades continuam as mesmas.

Assim, mesmo que a lei seja cumprida, pouco tem resolvido à situação das crianças originadas de casamentos dissolvidos em famílias de baixo rendimento. A ação legal dos legisladores, Juízes e Promotores estão distante da realidade vivida por estas famílias, notadamente a realidade vivida pelas mulheres, responsáveis pelos filhos dos matrimônios ou uniões estáveis dissolvidas nas periferias urbanas, pois estas são responsáveis pelos filhos, tem dupla jornada de trabalho e ainda acabam sofrendo ameaças por parte dos ex-maridos, no sentido de não pagamento de pensão alimentícia. Conforme citação do processo de Separação X2/2005 a seguir:

A relação das partes sempre foi atribulada, porém, o exagerado consumo do álcool tornou o réu extremamente violento, agredindo fisicamente e moralmente a autora, situações estas que foram denunciadas...

A figura feminina é a mais representativa na re-organização familiar após a dissolução conjugal, pois são elas que além de ficar com a guarda dos filhos, são autoras da maior parte dos processos judiciais, em busca de justiça social. Dos quinhentos e sessenta e sete processos de separação investigados, apenas vinte e um deles apresentam o cônjuge varão como responsável pela guarda dos filhos menores do casal.

Esse fato pode dimensionar a importância da figura feminina na nova família e os impactos dos novos elementos a serem geridos em suas vidas, o que dificulta uma melhora das condições sociais diferente à dos homens. Essas dificuldades relatadas pelas mulheres, foram constatadas em noventa e sete processos que foram reunidas em quatro categorias apresentadas na tabela 2:

Tabela 2 - Categorias de análise sobre dificuldades relatadas pelas mulheres após dissolução conjugal.

Tipo de dificuldade relatada	Número de Ocorrências de Queixas nos processos investigados	% de representação das queixas
abandono econômico dos filhos	89	53,6%
Mudança de residência e dependência dos pais/avós/parentes	44	26,5%

falta de visitas e abandono afetivo	17	10,3%
Outras queixas	16	9,6%
Total	166	100%

Fonte: 2ª Vara de Família
Organização própria

O maior número de queixas realizadas pelas mulheres relaciona-se ao abandono econômico dos filhos. Em segundo lugar, aparece a categoria mudança de residência e dependência dos pais/avós/parentes, em terceiro, falta de visitas e abandono afetivo e em quarto lugar está a categoria “outras queixas”.

Na categoria “Abandono financeiro” as mulheres queixam-se que os ex-cônjuges não pagam a pensão relativa às necessidades dos filhos. É importante levar em conta que, a maioria das mulheres eram donas de casa no processo de dissolução conjugal, sendo 38,22%, ou ainda estão vinculadas a trabalhos de baixa remuneração. A falta de compromisso com a manutenção dos filhos gera situação de extrema carência, inclusive de alimentos básicos, como evidencia o trecho do processo X3/ 2006:

O autor passa por necessidades, para sua sobrevivência, vez que, sua mãe é diarista, mas não consegue sozinha suprir todas as necessidades do filho...

A falta de assistência financeira está acompanhada com o “Abandono afetivo”, na maior parte dos casos. Se o abandono financeiro pode estar vinculado às dificuldades de empregabilidade do pai das crianças menores, o abandono afetivo é injustificável. Quando ocorre a dissolução conjugal, o homem separa-se não apenas da mulher, mas também de seus filhos, agindo como se suas obrigações não tivessem mais que ser cumpridas como pai. Pode-se dizer que há uma forte idéia de que os filhos são da mãe e não do pai após a dissolução conjugal, como visto no trecho do processo X6/2007 em que há a afirmação de que o pai “... nunca exerceu seu direito de visita, abstendo-se de manter qualquer contato com os requerentes”.

A situação de abandono financeiro e afetivo leva a mulher a recorrer à família e essa é uma queixa que se vincula à categoria “Dependência dos avós / Mudança de residência”. Os avós são em geral, os maternos. A avó, figura feminina quem novamente arca com o ônus do sustento e abrigo das famílias monoparentais de baixa renda. As mulheres e seus filhos mudam-se para casa dos pais, pois já não possuem condições financeiras de manter a residência, conforme demonstra o processo X4/2007:

Assim a autora e sua mãe vem dependendo do apoio de parentes, estando ambas vivendo em pequena edícula sita nos fundos do imóvel utilizado pelos avós maternos, os quais prestam certo auxílio, na medida de seus poucos recursos.

Na categoria “Outras queixas” estão reunidas aquelas de baixa ocorrência de relatos como casos de abuso sexual em relação aos filhos, maus tratos em relação aos filhos, ações de tentativa de controle em relação à ex-esposa e má conduta moral. Esses tipos de queixas são encaminhadas para outra vara do Fórum e tratadas como ações criminais.

A negação ao auxílio financeiro também está relacionado ao sentimento de posse por parte do ex-marido quem considera que o fato de não mais estar casado e ter direitos sobre a mulher lhe retira também a obrigatoriedade de sustento material dos filhos. Prochner (2005, p. 67) ao pesquisar sobre a situação do abandono paterno na periferia pobre da cidade argumenta que há

... uma infância abandonada tanto no sustento material como afetivo pelos pais que pesam sobre o conjunto da sociedade. Esses homens, ao se separarem de suas esposas, abandonam seus filhos e não suportam o fato de não terem mais autoridade sobre elas.

Fato esse também observado no processo X5/2005 há uma queixa de uma requerente que relata à mesma situação:

O réu não auxilia no sustento do menor, alegando que só pagará pensão quando puder e quando houver uma solução para o relacionamento entre si e a esposa.

Enfim, os processos de dissoluções conjugais entre famílias de baixo rendimento e a formação das famílias monoparentais femininas é assunto tratado na esfera do espaço privado, pouco significativo para despertar interesse ao Poder Público. Contudo, a pesquisa empreendida evidencia que os espaços públicos e privados estão articulados e que o universo feminino e a infância são grupos sociais que tornam-se cada vez mais vulneráveis à todo o tipo de precariedades.

Considerações Finais

A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de compreender a dimensão socioespacial da re-organização das famílias de baixa renda após a dissolução conjugal na cidade de Ponta Grossa – PR que em geral, é tema de pouca visibilidade social e também científica. Os resultados evidenciaram que há grande diferença nas consequências sociais, econômicas e espaciais entre homens e mulheres em função do desenvolvimento dos diferentes papéis de gênero, repletos de desigualdades de

oportunidades entre ambos. O desempenho dos papéis de gênero e a organização familiar articulam as diferentes escalas da cidade, revelando a falsa dicotomia entre o espaço público e o privado.

Przybysz J., Silva, J. M. (2010) Articulating the private and public area: female monorelatives families and gender. *Revista de Psicologia da UNESP* 9(2), 30-42.

Abstract: *This research seeks to comprehend the social and spacial dimensions of the reorganization of low-income families after the conjugal dissolution in the city of Ponta Grossa, PR. It prioritizes analysis of female monorelative low-income families with underage children in the urban area. To achieve the project goals, files from the Family Court were screened and classified by divorce, separation and child support lawsuits between 2003 and 2007. It was demonstrated, as a result of this research, that the access to justice by low-income women is limited and there is incoherence between social and policy dynamics of the State, and the contemporary societal needs. It was also observed disregard for poor childhood.*

Key words: *Gender, female monorelative families and urban area*

Referências

- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.
- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4. ED. São Paulo: Ática, 2003.
- JULIANO, Dolores. **El juego de las astucias. Mujer y construcción de modelos sociales alternativos**. Madrid: Editora Horas Y Horas, 1992.
- _____, Dolores. **La enseñanza de las Ciencias Sociales, Geografía e Historia desde un punto de vista no androcéntrico. Estado de la cuestión y líneas de avance**. In: HIDALGO, Encarna, JULIANO, Dolores, ROSET, Montserrat y CABA, Àngels. *Repensar la enseñanza de la geografía y la historia: una mirada desde el género*. Barcelona, 2003. 18-71p
- MCDOWELL, L. **Género, identidad y lugar**. Madrid: Cátedra, 2000a.
- MUÑOZ, María Ángeles Díaz y GIGANTE, Francisco José Jiménez. **Transportes y movilidad: Necesidades diferenciales según género?** . *Terr@ Plural*, 2007, jan-jul, v.1, n. 1, p. 91-101, 2007.

- NÓBREGA, A. R., ET AL, **A omissão na atuação estatal**. Ci. Inf., Brasília, maio.2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4735>. Acesso em: 13 set. 2008
- ORNAT, Marcio José e SILVA, Joseli Maria. Deslocamento cotidiano e gênero: acessibilidade diferencial de homens e mulheres ao espaço urbano de Ponta Grossa – PR. **Revista de História Regional**, 2007, v. 12, n.1, p. 155-195.
- PROCHNER, Marcilene. **Recente Feminização da Periferia de Baixa Renda em Ponta Grossa- PR: análise da atuação da PROLAR**. Monografia (Especialização em Geografia) – UEPG, Ponta Grossa:, 2005.
- SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4. Ed, São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, Joseli Maria. Amor, paixão e honra como elementos da produção do espaço cotidiano. **Espaço e cultura**, 2007A, v. 22, p. 97-109.
- _____, Joseli Maria. Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano. **Geosul**, 2007B, v 22, p. 117-134.
- SOUZA, M. L. de. **A prisão e a Ágora: Reflexões em torno do planejamento e da Gestão das Cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 364-392).

Recebido: 25 de setembro de 2009.

Aprovado: 24 de outubro de 2010.